



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 019.327/2015-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU), de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Junior Lopes Tavares (CPF 302.151.293-34)	7/8/2014	Acórdão 629/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão: 25/2/2014 - Ordinária, Ata 5/2014 - 2ª Câmara (condenatório)
Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório)		Acórdão 5751/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão: 14/10/2014 - Ordinária, Ata 37/2014 - 2ª Câmara (requerimento de dilação de prazo para recurso)
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		[TC 032.013/2010-8]

2. Esclarece-se, ainda, que, do processo originador deste, o TC 032.013/2010-8, foram também gerados os processos de cobrança executiva:

- Cbex 019.323/2015-8 (débito);
- Cbex 019.324/2015-4 (débito);
- Cbex 019.326/2015-7 (débito);
- Cbex 019.328/2015-0 (multa);
- Cbex 019.329/2015-6 (multa);
- Cbex 019.330/2015-4 (multa);
- Cbex 019.331/2015-0 (multa).

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SECEX-CE, em 10 de agosto 2015.

Contribuição da estagiária
Lígia Gonçalves de Castro e Silva

(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo - CE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará

Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).